



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 357/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2.958/2012 (Protocolo nº. 6.723/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Daniella Paraíso Guedes Pereira para, em substituição, exercer a jurisdição da 7ª Zona Eleitoral (São José de Mipibu/RN), com efeitos retroativos no período de 14 de maio a 12 de junho de 2012, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de maio de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente